



DECRETO N.º 60/2017

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do PASSIRAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores de Passira/PE, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica,

Considerando o disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 653, de 03 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Deliberativo do PASSIRAPREV, para um mandato de 03 (três) anos:

Representantes do Executivo

Flamarion Hermínio da Silva, CPF nº 817.466.104-25 - membro titular

Maria Aparecida Dantas Bezerra, CPF nº 042.848.164-70 - membro suplente

Representantes do Legislativo

Cassiano Oliveira da Silva, CPF nº 186.043.254-44 - membro titular

João Marcelo Bezerra da Silva, CPF nº 029.991.394-54 - membro suplente

Representantes dos Servidores Ativos

Gizely Santos Curvelo, CPF nº 032.368.414-94 - membro titular

Bruna Helena de Andrade Silva, CPF nº 029.991.394 - 54 - membro suplente

Representantes dos Aposentados/Pensionistas

Maria das Dores Nascimento Vila Nova, CPF nº 431.116.534 - 04 - membro titular

Aurizete Bernardo de Lima, CPF nº 354.587.804-00 - membro suplente

Art. 2º - O funcionamento e as competências do Conselho Deliberativo regem-se pelo disposto no art. 66 da Lei Municipal nº 653, de 03 de maio de 2013 com redação alterada pela Lei 712, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passira/PE, 21 de dezembro de 2017.

Rênya Carla Medeiros da Silva
Prefeita

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE DECRETO

DECRETO N.º 60/2017

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do PASSIRAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores de Passira/PE, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica,

Considerando o disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 653, de 03 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Deliberativo do PASSIRAPREV, para um mandato de 03 (três) anos:

Representantes do Executivo

Flamarion Hermínio da Silva, CPF nº 817.466.104-25 - membro titular

Maria Aparecida Dantas Bezerra, CPF nº 042.848.164-70 - membro suplente

Representantes do Legislativo

Cassiano Oliveira da Silva, CPF nº 186.043.254-44 - membro titular

João Marcelo Bezerra da Silva, CPF nº 029.991.394-54 - membro suplente

Representantes dos Servidores Ativos

Gizely Santos Curvelo, CPF nº 032.368.414-94 - membro titular

Bruna Helena de Andrade Silva, CPF nº 029.991.394 - 54 - membro suplente

Representantes dos Aposentados/Pensionistas

Maria das Dores Nascimento Vila Nova , CPF nº 431.116.534 - 04 - membro titular

Aurizete Bernardo de Lima, CPF nº 354.587.804-00 - membro suplente

Art. 2º - O funcionamento e as competências do Conselho Deliberativo regem-se pelo disposto no art. 66 da Lei Municipal nº 653, de 03 de maio de 2013 com redação alterada pela Lei 712, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PASSIRA/PE, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

RÊNIA CARLA MEDEIROS DA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:F0B5DA4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/12/2017. Edição 1985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>